



[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 777

Assunto: Denominação de rua 23 de maio à atual 3 da Vila Vianello.

Ordem 589

Lei promulgada sob nº 574

[Handwritten signature]
5-6-57

574

Proc. No. 5.599
Clas. 503357



2.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

ABR 24 1957

PROTÓCOLO Nº 05599

CLASSIF 503.357

*Act. 22 CO P.
24.4.57
Ribeiro*

PROJETO DE LEI Nº 777

Art. 1ª - A atual rua 3 (três) da Vila Vianelo passa a denominar-se "23 de Maio".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24/4/1.957.

Amadeu Ribeiro Júnior
Amadeu Ribeiro Júnior

JUSTIFICATIVA

De acôrdo com o abaixo-assinado anexo dos Constitucionalistas de 32, desta cidade.

Amadeu Ribeiro Júnior
Amadeu Ribeiro Júnior

Aprovado em 22 de Abril de 1957, em sessão pública da Câmara Municipal de Jundiá, esta Câmara, a lei referente ao projeto de lei do Sr. Prefeito. 22-4-57



Dr. Amadeu Ribeiro Junior

N E S T A

Pelos Ex-combatentes de 32

[illegible]

Waldemar Martins de amp.

~~Emilio Rodriguez~~
~~Luiz Mediano~~
Francisco Agostinho Silva
Zi Zozis Jacio

Antônio Bugari
Francisco Carlos Lemos

Attilio Schiovi
~~Jose Luis Rocha~~
~~Waldemar Lemos~~
Elia Romel

~~Luiz Carlos Lemos~~
~~Antonio Lemos~~
~~Alvaro~~
• Olivio Meloni
~~Jose Carlos Lemos~~
Jose Franco Amaro
~~Alvaro~~
Luis Lemos
Luis Lemos
Marco Tasso
Guilherme Lemos
Amazalpe
Antonio Lemos & Lemos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 5.599

Projeto de lei nº 777, de autoria do nobre vereador Sr. Amadeu Ribeiro Júnior, dispondo sobre denominação de rua 23 de maio à atual 3 da Vila Vianello.

PARECER Nº 1.627

O projeto é legal e deve merecer a nossa inteira acolhida.

Sala das Comissões, 6/5/1.957.

Manoel Antiquiera

Manoel Antiquiera,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 8/5/1.957.

Lázaro de Almeida

Carlos Gomes Ribeiro

Carlos Gomes Ribeiro

Waldemar Giacolla

Waldemar Giacolla

Antônio Borin

Antônio Borin



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. 5.599

Projeto de lei nº 777, de autoria do vereador sr. Amadeu Ribeiro Júnior, dispondo sobre denominação de rua 23 de maio à atual 3 da Vila Vianello.

P A R E C E R Nº 1.631

A presente propositura já mereceu parecer favorável da douda Comissão de Justiça quanto à sua legalidade.

Quanto ao mérito, que é a parte que nos compete examinar, nada encontramos que impossibilite o projeto de ser aceito pela Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8/5/1.957

Duílio Garbatti,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 8/5/1.957.

Ary Normanton

José Polli

José Hélio Hércules

Renato Barata



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

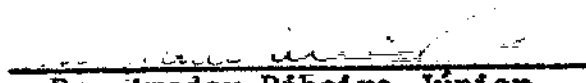
PROJETO DE LEI Nº 777

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

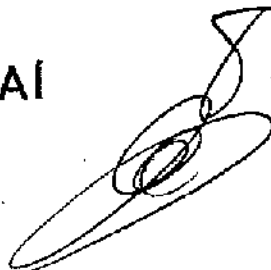
Art. 1ª - A atual rua 3 (três) da Vila Vianelo passa a denominar-se "23 de Maio".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



23

maio

57.

PM.5/57/31:

5.599:

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar o projeto de lei nº 777, aprovado pelo plenário dêste Legislativo em Sessão Ordinária do dia 22 do corrente mês.

Servindo-me do ensejo, reitero a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- L. E. I. Nº 574. DE 23 DE MAIO DE 1 957 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22/5/1 957, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A atual rua 3 (três) da Vila Via nelo passa a denominar-se "23 de Maio".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARDOTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor

Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

N E S T A

MAI 27 1957

PROTÓCOLO N.º _____
CLASSIF _____

Nesta oportunidade, em que se aproxima o 25º aniversário da Revolução Paulista, cujo brado ecoou em 23 de Maio de 1932, quando estudantes paulistas, em praça pública, exortavam o povo bandeirante a se rebelar contra a ditadura de Getúlio Vargas, e onde perderam a vida os jovens MARTINS - MIRAGAIA - DRAUSIO e CAMARGO, do que se formou a legenda notável MMDC - símbolo do 9 de Julho de 1932 - vimos trazer a V. Excia. e aos nobres Vereadores, em nome do soldado jundiáense de 32, os agradecimentos sinceros, pela aprovação do projeto de lei, que, em data de ontem, perpetuou a homenagem ao MMDC, com a denominação de:

" 23 de MAIO "

à rua 3 (três) da Vila Vianelo, nesta cidade.

Respeitosas saudações,

Fausto Silveira Pires
Fausto Silveira Pires

Oswaldo Wil. Fehr
Oswaldo Wil. Fehr

Orlando Pasqual
Orlando Pasqual

Aroldo Moraes Júnior
Aroldo Moraes Júnior

JUNDIAÍ, 24 de Maio de 1957

*Ciente
29-5-1957
Jundiáí*

*Inquirir se junto ao
processo do facto no.
5.6.57*

" O JUNDIAIENSE " Nº 10 497 de 31 de Maio de 1.957.

P/P:-

LEI n. 574, de 23 de Maio de 1957
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI, de
acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 22-5-1957, PRO-
MULGA a seguinte lei:
Art. 1.º — A atual rua 3 (três) da Vila Vianelo
passa a denominar-se «23 de Maio».
Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.
Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura
Municipal de Jundiai, em 23 de maio de mil
novecentos e cinquenta e sete.
VIRGÍLIO TORRICELLI, Diretor.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 25/4

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador Manoel Antunesia para relatar
Presidente > 3/5/57

A N E X O S

Rel. 1-4.

AUTUADO EM 25/4/1957

Manoel Antunesia
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO